



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 297/2024 – de 11 de Setembro de 2024

### (Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Sheila Regina Terrenas – Matrículas nº 3031 e nº 3173)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí),


#### Resolve

**Art. 1º** - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Sheila Regina Terrenas**, matrículas nº 3031 e nº 3173, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem gozados durante o período de 23 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2026, retornando às suas atividades normais no dia 23 de Setembro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Setembro de 2024.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/09/24, Edição nº 2743

  
Assinatura